

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS N 20/2020

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA.

ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2020 AS 14:00 HRS.

**CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 1 de 3

FERNANDA CONSUELO MULLER, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida em 30/08/1983, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.841.339-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.286.824-2 SESP-PR e portadora da CNH nº. 02119495175 – DETRAN – PR residente e domiciliada na Rua Jose Ricardo Stenzel, 1457, Jardim Primavera, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, e **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 26/11/1984, natural Capitão Leônidas Marques – PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 052.175.619-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.072.804-2 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 421, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Uruguaiana, 815, Sala 1, Centro, Quatro Pontes - PR, CEP 85940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção Civil e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. *jm*

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma: *RO*

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR
FERNANDA CONSUELO MULLER	50,00	50.000	50.000,00
NATHALIA ROSANA CARARO MULLER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:17 SOB Nº 41208864842.
PROTOCOLO: 183369203 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803287076. NIRE: 41208864842.
CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 2 de 3

a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá as sócias **FERNANDA CONSUELO MULLER** e **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:17 SOB Nº 41208864842.
PROTOCOLO: 183369203 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803287076. NIRE: 41208864842.
CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 18 de Julho de 2018.

Quatro Pontes

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

Quatro Pontes

FERNANDA CONSUELO MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:17 SOB Nº 41208864842.
PROTOCOLO: 183369203 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803287076. NIRE: 41208864842.
CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[cf13zBy0]-NATHALIA ROSA MULLER*****


ROSELI JOHNER BACKES - TABELIA DESIGNADA
Quatro Pontes, 19/07/2018 às 16:45:24
Tabellã Designada: Roseli Johner Backes
SELO DIGITAL e7QJl .x9XhK h26t3 - c3JYs 8Jb8c
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>



SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[ckTRtn30]-FERNANDA CONSUELO MULLER*****


FERNANDO BACKES - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 24/07/2018 às 08:52:00
Tabellã Designada: Roseli Johner Backes
SELO DIGITAL p7QjH eHcab fusZL - 3vR6L 5vuL4
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:17 SOB Nº 41208864842.
PROTOCOLO: 183369203 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803287076. NIRE: 41208864842.
CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.188.027/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUGUAIANA	NÚMERO 815	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA-MULLER@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3279-1252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **20:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº : 871

O Município de Quatro Pontes, através da Lei 062/93, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

871 - CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Inscrição Estadual:

Logradouro: Rua URUGUAIANA

Número: 815

Complemento: SALA 1

CEP: 85940-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Quatro Pontes

UF: PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios
Incorporações de empreendimentos imobiliários

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: COMERCIAL das 08:00 às 12:00, das 13:30 às 18:00 e sábados das 08:00 às 12:00

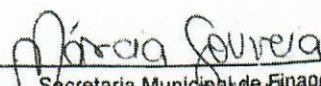
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:30:00 Saída: 18:00:00

Obs.

VALIDO ATÉ 13/04/2021

Quatro Pontes 19/05/2020

- 1- O ALVARÁ só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa, Anualmente.
- 2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência do local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.


Secretaria Municipal de Finanças
Marcia C.H. Gouveia
Fiscal de Tributos

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR 08/07/2020




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:29 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **00EC.7ACB.2962.2979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022210814-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.188.027/0001-83**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 31188027000183

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

prefeitura

Finalidade _____

licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 871 - Atividade principal: Construção de edifícios
Endereço: URUGUAIANA, 815 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 1 - CEP 85.940-000

Código de Controle _____

CW7XVDNJEKX6RQH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.quatropontes.pr.gov.br>

Quatro Pontes (PR), 07 de Julho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.188.027/0001-83

Razão Social: CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA /

Endereço: RUA URUGUAIANA 815 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020 /

Certificação Número: 2020032205060156484448

Informação obtida em 07/07/2020 21:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Certidão nº: 15564446/2020

Expedição: 07/07/2020, às 20:56:07

Validade: 02/01/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.188.027/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature or stamp, possibly a stylized 'B' or similar mark, located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80939/2020

Validade: 31/07/2020

Razão Social: CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 31188027000183

Num. Registro: 68164

Registrada desde : 02/01/2019

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA URUGUAIANA, 815 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: QUATRO PONTES-PR

CEP: 85940000

Objetivo Social:

Construção Civil e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira: MS-10002/D Data de Expedição: 09/11/2004

Desde: 02/01/2019 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/01/2019

Desde: 31/01/2019 Carga Horária: 20: H/S Até: 08/02/2019

Desde: 05/09/2019 Carga Horária: 10: H/S

Visto Nº: 134361 Data do Visto: 26/09/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

Anotado em 02/12/2015 o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ministrado pelo IPOG-INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, em 09/06/2014.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189196/2020, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/07/2020 12:18:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80935/2020**

Validade: 04/01/2021

Nome Civil: FABRICIO ROMERO SALVIANO

Carteira - CREA-MS Nº :MS-10002/D

Registro Nacional : 1308324952

Registrado(a) desde : 09/11/2004

Filiação : JOSE MOREIRA SALVIANO

URSULA ROMERO SALVIANO

Data de Nascimento : 28/10/1980

Carteira de Identidade : 949028

Naturalidade : DOURADOS/MS

Visto Nº : 134361

Dt. Expedição Visto : 26/09/2013

CPF : 90011775149

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIAO DO PANTANAL

Data da Colação de Grau : 05/02/2010

Diplomação : 05/02/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11, 12/1933

Anotações:

Anotado em 02/12/2015 o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ministrado pelo IPOG-INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, em 09/06/2014.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60086 - PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Desde: 08/02/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68164 - CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Desde: 05/09/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189204/2020.

Emitida via Internet em 08/07/2020 12:17:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 1, Centro – Quatro Pontes – PR – CEP: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena.financieiro@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Edital de Tomada de Preços n.º 20/2020

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome Especialidade CREA n.º / CAU n.º Data do registro Assinatura do Responsável técnico

Nome: **FABRICIO ROMEIRO SALVIANO**

Especialidade: **ENGENHEIRO CIVIL**

CREA n.º / CAU n.º: **MS- 10002/D**

Data do registro:

Assinatura do Responsável técnico: _____

QUATRO PONTES 07 DE JULHO DE 2020

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
SOCIA- ADMINISTRATIVA
CONTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 1, Centro – Quatro Pontes – PR – CEP: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena.financeiro@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Edital de Tomada de Preços n.º 20/2020

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor (o) **Fabricio Romero Salviano**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º MS- 10002/D.
- b) b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

QUATRO PONTES 07 DE JULHO DE 2020

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
SOCIA- ADMINISTRATIVA
CONTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Que entre si fazem de um lado a Empresa contratante **CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à **RUA URUGUAIANA, 815 – SALA 1, CENTRO, QUATRO PONTES - PR**, inscrita no CNPJ Nº **31.188.027/0001-83**, representada neste ato por suas administradoras, que também se assegura como contratante a pessoas físicas Sra **FERNANDA CONSUELO MULLER - CPF: 045.841.339-99** e **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - CPF: 052.175.619-71**, sito à **RUA URUGUAIANA, 815, CENTRO, QUATRO PONTES – PR**. E do outro lado como contratado o Sr. **FABRICIO ROMEIRO SALVIANO**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Civil, portador do Registro no CREA nº **MS-10002/D**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº40, na Cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, os quais para tanto ajustam e contratam mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa contratante, acima denominada, contrata o Sr **FABRICIO ROMEIRO SALVIANO**, acima denominado, para fins de representar serviços de responsabilidade técnica na empresa contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços de responsabilidade técnica o contratante pagará a quantia de **RS 4 500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) mensais, correspondendo a mais de 4 de (quatro) salários mínimos, vigentes no país, por uma carga horária de 20 horas semanais

CLÁUSULA TERCEIRA: A carga horário poderá ser comprida sem um local específico.

CLÁUSULA QUARTA: Obrigação da contratante, seguir obrigatoriamente as orientações técnicas e arcar com o pagamento conforme a **CLÁUSULA SEXTA**, pagamento de todas as taxas, impostos e reembolsos imediatos, assim como outros que poderão surgir.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá prazo de validade até **29/01/2022**. Em caso de rescisão, o contratado poderá rescindir o contrato imediatamente sem aviso prévio antecipado. Caberá a contratante em caso de rescisão contratual, cumprimento de aviso prévio de 30 dias, ou indenização correspondente com o contratado.

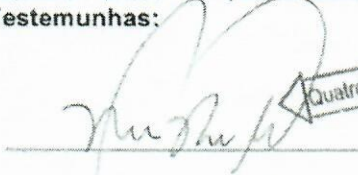
CLÁUSULA SEXTA: Pagamento, o contratante terá como obrigação de fazer o pagamento até o 5º dia útil de cada mês. Em caso de atraso, multa de 1% a cada dia de atraso mais 4% ao mês, referente ao valor deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA: Todas as despesas como, alimentação, deslocamento, manutenção do veículos, seguro do auto fica por conta da Contratante; despesas relacionadas à função referentes aos serviços prestados para a **CONTRANTE** deverá ser reembolsada a **CONRATADA** no máximo a cada 10 dias independentemente dos valores mensais pelo serviço prestado que consta na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleita de comum acordo a Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para sanar quaisquer dúvidas oriundas do presente. E por assim que se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com a assinatura de duas testemunhas a tudo presentes, em três vias de igual teor e forma.

Quatro Pontes – PR, 29 de Janeiro de 2019.

Testemunhas:


Quatro Pontes

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante
NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
CPF: 052.175.619-71


Quatro Pontes

Fabricio Romeiro Salviano
Contratado
Engenheiro Civil


THAIS CRISTINA REIDEL
087.254.379 -09


GUSTAVO LUIS MINKS
CPF: 050.556.499-84

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
Mercedes-PR 08/01/2020


RECONHECIMENTO
NO VERSO



ATESTADO TECNICO

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: SUPERMERCADO EDIMAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.366.823/0001-87, estabelecida na RUA Rua Sao Borja, 418, Centro, Quatro Pontes – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr Marcio da Silva, portador/a do documento de identidade RG nº 63538280 SSP/PR e do CPF nº 905.813.429-68.

CONTRATADA: CONSTUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à RUA URUGUAIANA, 815 – SALA 1, CENTRO, QUATRO PONTES - PR, inscrita no CNPJ Nº 31.188.027/0001-83, representada neste ato por suas administradoras, que também se assegura como contratante Sra. FERNANDA CONSUELO MULLER - CPF: 045.841.339-99 e NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - CPF: 052.175.619-71, sito à RUA URUGUAIANA, 815, CENTRO, QUATRO PONTES – PR.

DO OBJETO DO CONTRATO

A construção de um imóvel para fins residenciais com **280,22m²**, localizado na Rua José Ricardo Stenzel, Lote 05, Quadra 03, Loteamento Jardim Imperatriz, Quatro Pontes – PR. Com a **ART Nº 1720202382013**.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

- Locação da obra, Escavação, Fundação profundas (estacas), Vigas e pilares com função estrutural, Alvenaria, Chapisco, Emboço, Reboco, Contrapiso, Piso ceramico, Piso em Porcelanto, Pastilha de Vidro, Massa Acrilica interna e externa, Pinuta externa e interna, Textura acrilica, Esquadrias portas e janelas (madeira, metalica, vidro), Paver intertravado, Estrutura metalica, Portao e gradil, Muro convencional, Muro de arrimo, Gesso acartonado, Instalações eletrica, instalações telefonica e internfone, Instalações Hidrossanitaria (agua fria, agua quente e esgoto), Cobertura.

A **CONTRATADA** apresentou condições de ocupação, atende idos padrões de segurança de uso, de conforto, de salubridade, de acessibilidade, habitabilidade. A **CONTRATANTE** através deste “**CERTIFICA A CONCLUSÃO DA OBRA**”, e a **CAPACIDADE TECNICA DO PROFISSIONAL**, e a **CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA**.

As partes acima identificadas acordam com o presente **TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA**, executada pela **CONTRATADA**.

Quatro pontes, 10 de Junho de 2020

~~SUPERMERCADO EDIMAR LTDA. ME~~
Marcio da Silva

SUPERMERCADO EDIMAR EIRELI
CNPJ nº 13.366.823/0001-87
CONTRATANTE

(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3804/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO ROMEIRO SALVIANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO ROMEIRO SALVIANO**

RNP: **1308324952**

Registro: **MS-10002/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202382013** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/06/2020** Baixada em: **12/06/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**
Empresa contratada: **CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO EDIMAR EIRELI** CNPJ: **13.366.823/0001-87**

Rua: **RUA RUA SAO BORJA** Nº: **418**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUATRO PONTES** UF: **PR** CEP: **85940-000**

Contrato: **celebrado em 18/02/2019** Vinculado a ART: **20190683973**

Valor do contrato: **R\$ 476.374,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ RICARDO STENZEL** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 03 LT: 05** Bairro: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ**

Cidade: **QUATRO PONTES**

UF: **PR**

CEP: **85940-000**

Data de início: **18/02/2019** Conclusão efetiva: **10/06/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SUPERMERCADO EDIMAR EIRELI**

CNPJ: **13.366.823/0001-87**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 280,22 M2

Observações:

FUNDAÇÃO-ALVENARIA-COBERTURA-EST CONCR-REVEST CERAM. PORCELANATO-PAVER-MASSA ACRÍLICA-PINTURA-CONF PROJETO

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o período da realização do serviço. O Crea-PR certifica as datas informadas pelo profissional na baixa da ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3804/2020

18/06/2020 15:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 163179/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 163179/2020.

CAT nº 3804/2020 de 18/06/2020, página 1 de 2





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Referente:

Edital de Tomadas de Preços Nº 20/2020

Modalidade Empreitada por Preço Global – Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

Declaramos que o Sr. Fabricio Romeiro Salviano, inscrito no CREA MS-10002/D, engenheiro civil da empresa Construfena Construção Civil LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.188.027/0001-83, devidamente credenciado, visitou o local qual se encontram os equipamentos do objeto da **Licitação, Modalidade** em epígrafe.

Mercedes - PR, 06 de julho de 2020.

Prefeitura de Mercedes
Isabele Cristina Prochnow
CREA: PR-184926/D

Representante Proponente
Fabricio Romeiro Salviano
CREA: MS-10002/D

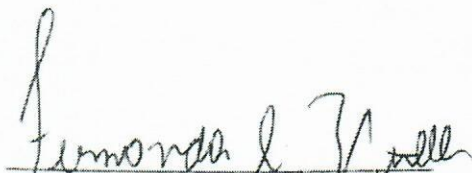
TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00023 (vinte e três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: URUGUAIANA, 815, SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: QUATRO PONTES
Estado: PR
CEP: 85.940-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208864842
Data do Registro: 13/08/2018
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 31.188.027/0001-83
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
Mercedes-PR 08/07/2020



QUATRO PONTES, 01 de Janeiro de 2019


FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.286.824-2 PR
CPF: 045.841.339-99


GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
RG: 3.001.795-1 SSP/PR
CRC: 024369/O-1 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
Termo de Autenticação 20/018607-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTA HELENA
11 MAR, 2020
JAIRO LUIZ QUARTE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		Débito	Crédito
Dia	Conta	Red.	Histórico		
31	ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	274-7	HONORARIOS PGTO MES 01/19	500,00	0,00
31	CAIXA GERAL	1-9	HONORARIOS PGTO MES 01/19	0,00	500,00
				Total do Dia:	500,00
				Total do Mês:	500,00

01/01/2019
02/01/2019
03/01/2019
04/01/2019
05/01/2019
06/01/2019
07/01/2019
08/01/2019
09/01/2019
10/01/2019
11/01/2019
12/01/2019
13/01/2019
14/01/2019
15/01/2019
16/01/2019
17/01/2019
18/01/2019
19/01/2019
20/01/2019
21/01/2019
22/01/2019
23/01/2019
24/01/2019
25/01/2019
26/01/2019
27/01/2019
28/01/2019
29/01/2019
30/01/2019
31/01/2019
01/02/2019
02/02/2019
03/02/2019
04/02/2019
05/02/2019
06/02/2019
07/02/2019
08/02/2019
09/02/2019
10/02/2019
11/02/2019
12/02/2019
13/02/2019
14/02/2019
15/02/2019
16/02/2019
17/02/2019
18/02/2019
19/02/2019
20/02/2019
21/02/2019
22/02/2019
23/02/2019
24/02/2019
25/02/2019
26/02/2019
27/02/2019
28/02/2019
29/02/2019
30/02/2019
31/02/2019
01/03/2019
02/03/2019
03/03/2019
04/03/2019
05/03/2019
06/03/2019
07/03/2019
08/03/2019
09/03/2019
10/03/2019
11/03/2019
12/03/2019
13/03/2019
14/03/2019
15/03/2019
16/03/2019
17/03/2019
18/03/2019
19/03/2019
20/03/2019
21/03/2019
22/03/2019
23/03/2019
24/03/2019
25/03/2019
26/03/2019
27/03/2019
28/03/2019
29/03/2019
30/03/2019
31/03/2019
01/04/2019
02/04/2019
03/04/2019
04/04/2019
05/04/2019
06/04/2019
07/04/2019
08/04/2019
09/04/2019
10/04/2019
11/04/2019
12/04/2019
13/04/2019
14/04/2019
15/04/2019
16/04/2019
17/04/2019
18/04/2019
19/04/2019
20/04/2019
21/04/2019
22/04/2019
23/04/2019
24/04/2019
25/04/2019
26/04/2019
27/04/2019
28/04/2019
29/04/2019
30/04/2019
31/04/2019
01/05/2019
02/05/2019
03/05/2019
04/05/2019
05/05/2019
06/05/2019
07/05/2019
08/05/2019
09/05/2019
10/05/2019
11/05/2019
12/05/2019
13/05/2019
14/05/2019
15/05/2019
16/05/2019
17/05/2019
18/05/2019
19/05/2019
20/05/2019
21/05/2019
22/05/2019
23/05/2019
24/05/2019
25/05/2019
26/05/2019
27/05/2019
28/05/2019
29/05/2019
30/05/2019
31/05/2019
01/06/2019
02/06/2019
03/06/2019
04/06/2019
05/06/2019
06/06/2019
07/06/2019
08/06/2019
09/06/2019
10/06/2019
11/06/2019
12/06/2019
13/06/2019
14/06/2019
15/06/2019
16/06/2019
17/06/2019
18/06/2019
19/06/2019
20/06/2019
21/06/2019
22/06/2019
23/06/2019
24/06/2019
25/06/2019
26/06/2019
27/06/2019
28/06/2019
29/06/2019
30/06/2019
31/06/2019
01/07/2019
02/07/2019
03/07/2019
04/07/2019
05/07/2019
06/07/2019
07/07/2019
08/07/2019
09/07/2019
10/07/2019
11/07/2019
12/07/2019
13/07/2019
14/07/2019
15/07/2019
16/07/2019
17/07/2019
18/07/2019
19/07/2019
20/07/2019
21/07/2019
22/07/2019
23/07/2019
24/07/2019
25/07/2019
26/07/2019
27/07/2019
28/07/2019
29/07/2019
30/07/2019
31/07/2019
01/08/2019
02/08/2019
03/08/2019
04/08/2019
05/08/2019
06/08/2019
07/08/2019
08/08/2019
09/08/2019
10/08/2019
11/08/2019
12/08/2019
13/08/2019
14/08/2019
15/08/2019
16/08/2019
17/08/2019
18/08/2019
19/08/2019
20/08/2019
21/08/2019
22/08/2019
23/08/2019
24/08/2019
25/08/2019
26/08/2019
27/08/2019
28/08/2019
29/08/2019
30/08/2019
31/08/2019
01/09/2019
02/09/2019
03/09/2019
04/09/2019
05/09/2019
06/09/2019
07/09/2019
08/09/2019
09/09/2019
10/09/2019
11/09/2019
12/09/2019
13/09/2019
14/09/2019
15/09/2019
16/09/2019
17/09/2019
18/09/2019
19/09/2019
20/09/2019
21/09/2019
22/09/2019
23/09/2019
24/09/2019
25/09/2019
26/09/2019
27/09/2019
28/09/2019
29/09/2019
30/09/2019
31/09/2019
01/10/2019
02/10/2019
03/10/2019
04/10/2019
05/10/2019
06/10/2019
07/10/2019
08/10/2019
09/10/2019
10/10/2019
11/10/2019
12/10/2019
13/10/2019
14/10/2019
15/10/2019
16/10/2019
17/10/2019
18/10/2019
19/10/2019
20/10/2019
21/10/2019
22/10/2019
23/10/2019
24/10/2019
25/10/2019
26/10/2019
27/10/2019
28/10/2019
29/10/2019
30/10/2019
31/10/2019
01/11/2019
02/11/2019
03/11/2019
04/11/2019
05/11/2019
06/11/2019
07/11/2019
08/11/2019
09/11/2019
10/11/2019
11/11/2019
12/11/2019
13/11/2019
14/11/2019
15/11/2019
16/11/2019
17/11/2019
18/11/2019
19/11/2019
20/11/2019
21/11/2019
22/11/2019
23/11/2019
24/11/2019
25/11/2019
26/11/2019
27/11/2019
28/11/2019
29/11/2019
30/11/2019
31/11/2019
01/12/2019
02/12/2019
03/12/2019
04/12/2019
05/12/2019
06/12/2019
07/12/2019
08/12/2019
09/12/2019
10/12/2019
11/12/2019
12/12/2019
13/12/2019
14/12/2019
15/12/2019
16/12/2019
17/12/2019
18/12/2019
19/12/2019
20/12/2019
21/12/2019
22/12/2019
23/12/2019
24/12/2019
25/12/2019
26/12/2019
27/12/2019
28/12/2019
29/12/2019
30/12/2019
31/12/2019

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 08/04/2020
 \$

Ⓢ


Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 02/2019

Diá Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
26 ASSISTENCIA CONTA E JURIDICA	274-7	HONORARIOS FOTO MES 02/19	500,00	0,00
26 CAIXA GERAL	1-5	HONORARIOS FOTO MES 02/19	0,00	500,00
		Total do Dia	500,00	500,00
		Total do Mês	500,00	500,00

01/01/2019
02/01/2019
03/01/2019
04/01/2019
05/01/2019
06/01/2019
07/01/2019
08/01/2019
09/01/2019
10/01/2019
11/01/2019
12/01/2019
13/01/2019
14/01/2019
15/01/2019
16/01/2019
17/01/2019
18/01/2019
19/01/2019
20/01/2019
21/01/2019
22/01/2019
23/01/2019
24/01/2019
25/01/2019
26/01/2019
27/01/2019
28/01/2019
29/01/2019
30/01/2019
31/01/2019
01/02/2019
02/02/2019
03/02/2019
04/02/2019
05/02/2019
06/02/2019
07/02/2019
08/02/2019
09/02/2019
10/02/2019
11/02/2019
12/02/2019
13/02/2019
14/02/2019
15/02/2019
16/02/2019
17/02/2019
18/02/2019
19/02/2019
20/02/2019
21/02/2019
22/02/2019
23/02/2019
24/02/2019
25/02/2019
26/02/2019
27/02/2019
28/02/2019
29/02/2019
30/02/2019
31/02/2019
01/03/2019
02/03/2019
03/03/2019
04/03/2019
05/03/2019
06/03/2019
07/03/2019
08/03/2019
09/03/2019
10/03/2019
11/03/2019
12/03/2019
13/03/2019
14/03/2019
15/03/2019
16/03/2019
17/03/2019
18/03/2019
19/03/2019
20/03/2019
21/03/2019
22/03/2019
23/03/2019
24/03/2019
25/03/2019
26/03/2019
27/03/2019
28/03/2019
29/03/2019
30/03/2019
31/03/2019
01/04/2019
02/04/2019
03/04/2019
04/04/2019
05/04/2019
06/04/2019
07/04/2019
08/04/2019
09/04/2019
10/04/2019
11/04/2019
12/04/2019
13/04/2019
14/04/2019
15/04/2019
16/04/2019
17/04/2019
18/04/2019
19/04/2019
20/04/2019
21/04/2019
22/04/2019
23/04/2019
24/04/2019
25/04/2019
26/04/2019
27/04/2019
28/04/2019
29/04/2019
30/04/2019
31/04/2019
01/05/2019
02/05/2019
03/05/2019
04/05/2019
05/05/2019
06/05/2019
07/05/2019
08/05/2019
09/05/2019
10/05/2019
11/05/2019
12/05/2019
13/05/2019
14/05/2019
15/05/2019
16/05/2019
17/05/2019
18/05/2019
19/05/2019
20/05/2019
21/05/2019
22/05/2019
23/05/2019
24/05/2019
25/05/2019
26/05/2019
27/05/2019
28/05/2019
29/05/2019
30/05/2019
31/05/2019
01/06/2019
02/06/2019
03/06/2019
04/06/2019
05/06/2019
06/06/2019
07/06/2019
08/06/2019
09/06/2019
10/06/2019
11/06/2019
12/06/2019
13/06/2019
14/06/2019
15/06/2019
16/06/2019
17/06/2019
18/06/2019
19/06/2019
20/06/2019
21/06/2019
22/06/2019
23/06/2019
24/06/2019
25/06/2019
26/06/2019
27/06/2019
28/06/2019
29/06/2019
30/06/2019
31/06/2019
01/07/2019
02/07/2019
03/07/2019
04/07/2019
05/07/2019
06/07/2019
07/07/2019
08/07/2019
09/07/2019
10/07/2019
11/07/2019
12/07/2019
13/07/2019
14/07/2019
15/07/2019
16/07/2019
17/07/2019
18/07/2019
19/07/2019
20/07/2019
21/07/2019
22/07/2019
23/07/2019
24/07/2019
25/07/2019
26/07/2019
27/07/2019
28/07/2019
29/07/2019
30/07/2019
31/07/2019
01/08/2019
02/08/2019
03/08/2019
04/08/2019
05/08/2019
06/08/2019
07/08/2019
08/08/2019
09/08/2019
10/08/2019
11/08/2019
12/08/2019
13/08/2019
14/08/2019
15/08/2019
16/08/2019
17/08/2019
18/08/2019
19/08/2019
20/08/2019
21/08/2019
22/08/2019
23/08/2019
24/08/2019
25/08/2019
26/08/2019
27/08/2019
28/08/2019
29/08/2019
30/08/2019
31/08/2019
01/09/2019
02/09/2019
03/09/2019
04/09/2019
05/09/2019
06/09/2019
07/09/2019
08/09/2019
09/09/2019
10/09/2019
11/09/2019
12/09/2019
13/09/2019
14/09/2019
15/09/2019
16/09/2019
17/09/2019
18/09/2019
19/09/2019
20/09/2019
21/09/2019
22/09/2019
23/09/2019
24/09/2019
25/09/2019
26/09/2019
27/09/2019
28/09/2019
29/09/2019
30/09/2019
31/09/2019
01/10/2019
02/10/2019
03/10/2019
04/10/2019
05/10/2019
06/10/2019
07/10/2019
08/10/2019
09/10/2019
10/10/2019
11/10/2019
12/10/2019
13/10/2019
14/10/2019
15/10/2019
16/10/2019
17/10/2019
18/10/2019
19/10/2019
20/10/2019
21/10/2019
22/10/2019
23/10/2019
24/10/2019
25/10/2019
26/10/2019
27/10/2019
28/10/2019
29/10/2019
30/10/2019
31/10/2019
01/11/2019
02/11/2019
03/11/2019
04/11/2019
05/11/2019
06/11/2019
07/11/2019
08/11/2019
09/11/2019
10/11/2019
11/11/2019
12/11/2019
13/11/2019
14/11/2019
15/11/2019
16/11/2019
17/11/2019
18/11/2019
19/11/2019
20/11/2019
21/11/2019
22/11/2019
23/11/2019
24/11/2019
25/11/2019
26/11/2019
27/11/2019
28/11/2019
29/11/2019
30/11/2019
31/11/2019
01/12/2019
02/12/2019
03/12/2019
04/12/2019
05/12/2019
06/12/2019
07/12/2019
08/12/2019
09/12/2019
10/12/2019
11/12/2019
12/12/2019
13/12/2019
14/12/2019
15/12/2019
16/12/2019
17/12/2019
18/12/2019
19/12/2019
20/12/2019
21/12/2019
22/12/2019
23/12/2019
24/12/2019
25/12/2019
26/12/2019
27/12/2019
28/12/2019
29/12/2019
30/12/2019
31/12/2019

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 08/01/2020




Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês/Ano: 08/2019

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 ASSISTENCIA CONTA E JURIDICA	274-7 HONORARIOS PGT0 MES 08/19	500,00	0,00
31 CAIXA GERAL	1-9 HONORARIOS PGT0 MES 08/19	0,00	500,00
		500,00	500,00
		500,00	500,00

Total do Dia:
Total do Mês:

00 00 00 00
01 00 00 00
02 00 00 00
03 00 00 00
04 00 00 00
05 00 00 00
06 00 00 00
07 00 00 00
08 00 00 00
09 00 00 00
10 00 00 00
11 00 00 00
12 00 00 00
13 00 00 00
14 00 00 00
15 00 00 00
16 00 00 00
17 00 00 00
18 00 00 00
19 00 00 00
20 00 00 00
21 00 00 00
22 00 00 00
23 00 00 00
24 00 00 00
25 00 00 00
26 00 00 00
27 00 00 00
28 00 00 00
29 00 00 00
30 00 00 00
31 00 00 00
32 00 00 00
33 00 00 00
34 00 00 00
35 00 00 00
36 00 00 00
37 00 00 00
38 00 00 00
39 00 00 00
40 00 00 00
41 00 00 00
42 00 00 00
43 00 00 00
44 00 00 00
45 00 00 00
46 00 00 00
47 00 00 00
48 00 00 00
49 00 00 00
50 00 00 00
51 00 00 00
52 00 00 00
53 00 00 00
54 00 00 00
55 00 00 00
56 00 00 00
57 00 00 00
58 00 00 00
59 00 00 00
60 00 00 00
61 00 00 00
62 00 00 00
63 00 00 00
64 00 00 00
65 00 00 00
66 00 00 00
67 00 00 00
68 00 00 00
69 00 00 00
70 00 00 00
71 00 00 00
72 00 00 00
73 00 00 00
74 00 00 00
75 00 00 00
76 00 00 00
77 00 00 00
78 00 00 00
79 00 00 00
80 00 00 00
81 00 00 00
82 00 00 00
83 00 00 00
84 00 00 00
85 00 00 00
86 00 00 00
87 00 00 00
88 00 00 00
89 00 00 00
90 00 00 00
91 00 00 00
92 00 00 00
93 00 00 00
94 00 00 00
95 00 00 00
96 00 00 00
97 00 00 00
98 00 00 00
99 00 00 00
00 00 00 00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/08/2020
[Assinatura]



Consolidação: Empresa Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Mês/Ano: 10/2019

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31 ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	274-7	HONORARIOS PGTO MES 10/19	500,00	0,00
31 CAIXA GERAL	1-9	HONORARIOS PGTO MES 10/19	0,00	500,00
		Total do Dia:	500,00	500,00
		Total do Mês:	500,00	500,00

100 00 00 00
10 00 00 00
20 00 00 00
30 00 00 00
40 00 00 00
50 00 00 00
60 00 00 00
70 00 00 00
80 00 00 00
90 00 00 00
100 00 00 00
110 00 00 00
120 00 00 00
130 00 00 00
140 00 00 00
150 00 00 00
160 00 00 00
170 00 00 00
180 00 00 00
190 00 00 00
200 00 00 00
210 00 00 00
220 00 00 00
230 00 00 00
240 00 00 00
250 00 00 00
260 00 00 00
270 00 00 00
280 00 00 00
290 00 00 00
300 00 00 00
310 00 00 00
320 00 00 00
330 00 00 00
340 00 00 00
350 00 00 00
360 00 00 00
370 00 00 00
380 00 00 00
390 00 00 00
400 00 00 00
410 00 00 00
420 00 00 00
430 00 00 00
440 00 00 00
450 00 00 00
460 00 00 00
470 00 00 00
480 00 00 00
490 00 00 00
500 00 00 00
510 00 00 00
520 00 00 00
530 00 00 00
540 00 00 00
550 00 00 00
560 00 00 00
570 00 00 00
580 00 00 00
590 00 00 00
600 00 00 00
610 00 00 00
620 00 00 00
630 00 00 00
640 00 00 00
650 00 00 00
660 00 00 00
670 00 00 00
680 00 00 00
690 00 00 00
700 00 00 00
710 00 00 00
720 00 00 00
730 00 00 00
740 00 00 00
750 00 00 00
760 00 00 00
770 00 00 00
780 00 00 00
790 00 00 00
800 00 00 00
810 00 00 00
820 00 00 00
830 00 00 00
840 00 00 00
850 00 00 00
860 00 00 00
870 00 00 00
880 00 00 00
890 00 00 00
900 00 00 00
910 00 00 00
920 00 00 00
930 00 00 00
940 00 00 00
950 00 00 00
960 00 00 00
970 00 00 00
980 00 00 00
990 00 00 00
1000 00 00 00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original
Mercedes-PR 08/07/2020
\$

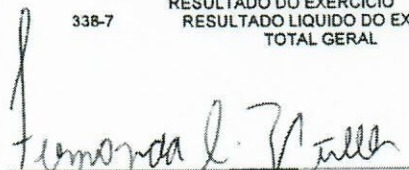
Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		Débito	Crédito
Dia	Conta	Red.	Histórico		
31	ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	274-7	HONORARIOS PGTO MES 12/19	500,00	0,00
31	CAIXA GERAL	1-9	HONORARIOS PGTO MES 12/19	0,00	500,00
31	ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	274-7	TRANSF P/RESULTADO EXERC.	0,00	6.000,00
31	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	330-7	TRANSF P/RESULTADO EXERC.	6.000,00	0,00
31	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	194-5	TRANSF P/RESULTADO EXERC.	0,00	6.000,00
31	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	330-7	TRANSF P/RESULTADO EXERC.	0,00	12.500,00
				Total do Dia:	12.500,00
				Total do Mês:	12.500,00
				Total Geral:	18.000,00

31 01 00 00 00
31 02 00 00 00
31 03 00 00 00
31 04 00 00 00
31 05 00 00 00
31 06 00 00 00
31 07 00 00 00
31 08 00 00 00
31 09 00 00 00
31 10 00 00 00
31 11 00 00 00
31 12 00 00 00
31 13 00 00 00
31 14 00 00 00
31 15 00 00 00
31 16 00 00 00
31 17 00 00 00
31 18 00 00 00
31 19 00 00 00
31 20 00 00 00
31 21 00 00 00
31 22 00 00 00
31 23 00 00 00
31 24 00 00 00
31 25 00 00 00
31 26 00 00 00
31 27 00 00 00
31 28 00 00 00
31 29 00 00 00
31 30 00 00 00
31 31 00 00 00
31 32 00 00 00
31 33 00 00 00
31 34 00 00 00
31 35 00 00 00
31 36 00 00 00
31 37 00 00 00
31 38 00 00 00
31 39 00 00 00
31 40 00 00 00
31 41 00 00 00
31 42 00 00 00
31 43 00 00 00
31 44 00 00 00
31 45 00 00 00
31 46 00 00 00
31 47 00 00 00
31 48 00 00 00
31 49 00 00 00
31 50 00 00 00
31 51 00 00 00
31 52 00 00 00
31 53 00 00 00
31 54 00 00 00
31 55 00 00 00
31 56 00 00 00
31 57 00 00 00
31 58 00 00 00
31 59 00 00 00
31 60 00 00 00
31 61 00 00 00
31 62 00 00 00
31 63 00 00 00
31 64 00 00 00
31 65 00 00 00
31 66 00 00 00
31 67 00 00 00
31 68 00 00 00
31 69 00 00 00
31 70 00 00 00
31 71 00 00 00
31 72 00 00 00
31 73 00 00 00
31 74 00 00 00
31 75 00 00 00
31 76 00 00 00
31 77 00 00 00
31 78 00 00 00
31 79 00 00 00
31 80 00 00 00
31 81 00 00 00
31 82 00 00 00
31 83 00 00 00
31 84 00 00 00
31 85 00 00 00
31 86 00 00 00
31 87 00 00 00
31 88 00 00 00
31 89 00 00 00
31 90 00 00 00
31 91 00 00 00
31 92 00 00 00
31 93 00 00 00
31 94 00 00 00
31 95 00 00 00
31 96 00 00 00
31 97 00 00 00
31 98 00 00 00
31 99 00 00 00
31 00 00 00 00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/07/2020



Consolidação: Empresa		Grau: 5		Período: 01/2019 a 12/2019		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atus
1		ATIVO	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,0
11		ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,0
111		DISPONIBILIDADES	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,0
11101		CAIXA	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,0
111010001	1-9	CAIXA GERAL	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,0
2		PASSIVO	100.000,00	6.000,00	0,00	94.000,0
24		PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	6.000,00	0,00	100.000,0
241		CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,0
24101		CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,0
241010002	190-2	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,0
243		RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,0
24303		RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,0
243030002	194-5	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,0
4		CUSTO E DESPESAS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
42		DESPESAS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
421		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
42103		DESPESAS GERAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
421030004	274-7	ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
5		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANC	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
51		CONTAS DE APURACOES FINAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
513		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
51301		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
513010001	338-7	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,0
		TOTAL GERAL	0,00	18.000,00	18.000,00	0,0



FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 045.841.339-99



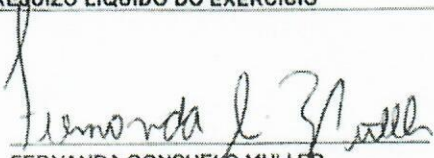
GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
CRC 024369/O-1


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR, 08/01/2020



Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208864842 de 13/08/2018

	2019	2018
DESPESAS OPERACIONAIS	6.000,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	6.000,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	6.000,00	0,00
DESPESAS GERAIS	6.000,00	0,00
ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	6.000,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-6.000,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-6.000,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-6.000,00	0,00



FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 045.841.339-99


GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
CRC 024369/O-1

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208864842 de 13/08/2018

Conta	Descrição	12/2019	12/2018
1	Resultado líquido do período	-6.000,00	0,00
2	(+/-) Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
2.101	Variação da reserva de reavaliação	0,00	0,00
2.102	Ganhos/perdas em planos de previdência complementar	0,00	0,00
2.103	Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00


FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 045.841.339-99


GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
CRC 024369/O-1

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08 / 07 / 2020

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Sage Contabilidade

NIRE nº 41208584842 de 13/08/2016

Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
Distribuição de lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para lucros ou prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	94.000,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
 Mercedes-PR 08/08/2020

Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para lucros ou prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Fernanda Consuelo Muller
 FERNANDA CONSUELO MULLER
 SOCIA ADMINISTRADORA

GILMAR JOSE MINIS
 CONTADOR

Consolidação Empresa
NIRE nº 41208564842 de 13/06/2016

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2019	12/2018
1	OPERACIONAIS	-6.000,00	0,00
1 01	Resultado líquido	-6.000,00	0,00
1 01 001	Resultado líquido	-6.000,00	0,00
1 02	Ajustes	0,00	0,00
1 02 001	Depreciação	0,00	0,00
1 02 005	Clientes e contas a receber	0,00	0,00
1 02 010	Estoque	0,00	0,00
1 02 011	Seguros a apropriar	0,00	0,00
1 02 012	Impostos a recuperar/compensar	0,00	0,00
1 02 014	Outros ativos	0,00	0,00
1 02 015	Fornecedores	0,00	0,00
1 02 020	Outros passivos	0,00	0,00
1 02 021	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2 01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2 01 001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2 01 005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	100.000,00
3 01	Entradas/Saídas	0,00	100.000,00
3 01 001	Empréstimos	0,00	0,00
3 01 005	Integralizações de capital	0,00	100.000,00
3 01 010	Distribuição de lucros	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-6.000,00	100.000,00
Disponibilidades			
No início do Período		100.000,00	0,00
No final do Período		94.000,00	100.000,00
Variação		-6.000,00	100.000,00

Variação


FERNANDA CONSUELO MÜLLER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 045.941.339-89


GILMAR JOSÉ MINKS
CONTADOR
CRC 0243860-1

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08 / 02 / 2020

§

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
111		DISPONIBILIDADES	3	
11101		CAIXA	4	
111010001	1-9	CAIXA GERAL	5	
2		PASSIVO	1	
24		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
241		CAPITAL	3	
24101		CAPITAL SOCIAL	4	
241010002	190-2	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5	
243		RESULTADOS ACUMULADOS	3	
24303		RESULTADOS ACUMULADOS	4	
243030002	194-5	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	5	
4		CUSTO E DESPESAS	1	
42		DESPESAS	2	
421		DESPESAS OPERACIONAIS	3	DOC
42103		DESPESAS GERAIS	4	
421030004	274-7	ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	5	
5		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANC	1	
51		CONTAS DE APURACOES FINAIS	2	
513		RESULTADO DO EXERCICIO	3	
51301		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
513010001	338-7	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	5	

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 08 / 07 / 2020





NOTAS EXPLICATIVAS**CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 31.188.027/0001-83, constituída em 13/08/2018, tributada pelo Lucro Presumido, tem como objeto a exploração do ramo de: Construção Civil e Incorporação de empreendimentos imobiliários. Com sede na Rua Uruguaiana, 815, Sala 01, Centro, no município de Quatro Pontes – PR.

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

2. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Disponível**

São considerados saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

b) Adiantamento de Valores a receber

São registrados pelo valor provável de realização.

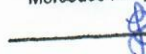
c) Não circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d) Capital social

O capital social da empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é formado por cotas partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, referentes a dois sócios em 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/07/2020







e) Receitas e despesas

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas recebidas em forma não monetária são registrada pelo seu valor justo.

Quatro Pontes – PR, 31 de Dezembro de 2019.


FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.841.339-99


GILMAR JOSÉ MINKS
CONTADOR
CRC: 024369/O-1

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/01/2020




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00023 (vinte e três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: URUGUAIANA, 815, SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: QUATRO PONTES
Estado: PR
CEP: 85.940-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208864842
Data do Registro: 13/08/2018
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 31.188.027/0001-83

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



QUATRO PONTES, 31 de Dezembro de 2019

FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.286.824-2 PR
CPF: 045.841.339-99

GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
RG: 3.001.795-1 SSP/PR
CRC: 024369/O-1 UF: PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/07/2020

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

QUATRO PONTES-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declarante : CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 31.188.027/0001-83
Período base: 2019

À
GILMAR JOSE MINKS
CRC: 024369/O-1-PR
RUA PERNAMBUCO, 750
MAL CANDIDO RONDON-PR
85.960-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

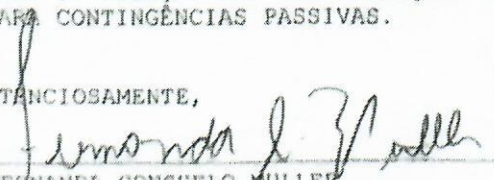
TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

(A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,


FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.841.339-99

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/09/2020
\$

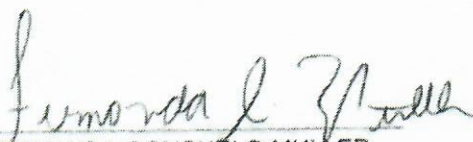



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 002 (dois), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: URUGUAIANA, 815, SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: QUATRO PONTES
Estado: PR
CEP: 85.940-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208864842
Data do Registro: 13/08/2018
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 31.188.027/0001-83
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

QUATRO PONTES, 01 de Janeiro de 2019


FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 7 266.824-2 PR
CPF: 045 841.339-99


GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
RG: 3.001.795-1 SSP/PR
CRC: 024369/O-1 UF: PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08 / 01 / 2020



Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 111010001 Red.: 1-9 CAIXA GERAL		Saldo Anterior:		100.000,00
31/01/2019	HONORARIOS PGTO MES 01/19		500,00	99.500,00
28/02/2019	HONORARIOS PGTO MES 02/19		500,00	99.000,00
31/03/2019	HONORARIOS PGTO MES 03/19		500,00	98.500,00
30/04/2019	HONORARIOS PGTO MES 04/19		500,00	98.000,00
31/05/2019	HONORARIOS PGTO MES 05/19		500,00	97.500,00
30/06/2019	HONORARIOS PGTO MES 06/19		500,00	97.000,00
31/07/2019	HONORARIOS PGTO MES 07/19		500,00	96.500,00
31/08/2019	HONORARIOS PGTO MES 08/19		500,00	96.000,00
30/09/2019	HONORARIOS PGTO MES 09/19		500,00	95.500,00
31/10/2019	HONORARIOS PGTO MES 10/19		500,00	95.000,00
30/11/2019	HONORARIOS PGTO MES 11/19		500,00	94.500,00
31/12/2019	HONORARIOS PGTO MES 12/19		500,00	94.000,00
Total da Conta:		0,00	6.000,00	94.000,00
Conta: 241010002 Red.: 190-2 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		Saldo Anterior:		100.000,00
Conta: 243030002 Red.: 194-5 RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		Saldo Anterior:		0,00
31/12/2019	TRANSF P/RESULTADO EXERC.	6.000,00		-6.000,00
Total da Conta:		6.000,00	0,00	-6.000,00
Conta: 421030004 Red.: 274-7 ASSISTENCIA CONTA E JURIDICA		Saldo Anterior:		0,00
31/01/2019	HONORARIOS PGTO MES 01/19	500,00		500,00
28/02/2019	HONORARIOS PGTO MES 02/19	500,00		1.000,00
31/03/2019	HONORARIOS PGTO MES 03/19	500,00		1.500,00
30/04/2019	HONORARIOS PGTO MES 04/19	500,00		2.000,00
31/05/2019	HONORARIOS PGTO MES 05/19	500,00		2.500,00
30/06/2019	HONORARIOS PGTO MES 06/19	500,00		3.000,00
31/07/2019	HONORARIOS PGTO MES 07/19	500,00		3.500,00
31/08/2019	HONORARIOS PGTO MES 08/19	500,00		4.000,00
30/09/2019	HONORARIOS PGTO MES 09/19	500,00		4.500,00
31/10/2019	HONORARIOS PGTO MES 10/19	500,00		5.000,00
30/11/2019	HONORARIOS PGTO MES 11/19	500,00		5.500,00
31/12/2019	HONORARIOS PGTO MES 12/19	500,00		6.000,00
31/12/2019	TRANSF P/RESULTADO EXERC.		6.000,00	0,00
Total da Conta:		6.000,00	6.000,00	0,00
Conta: 513010001 Red.: 338-7 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		Saldo Anterior:		0,00
31/12/2019	TRANSF P/RESULTADO EXERC.	6.000,00		6.000,00
31/12/2019	TRANSF P/RESULTADO EXERC.		6.000,00	0,00
Total da Conta:		6.000,00	6.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/08/2020



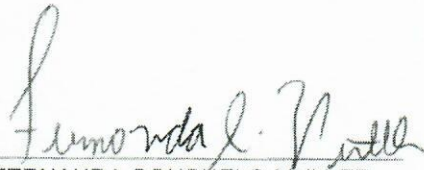


TERMO DE ENCERRAMENTO

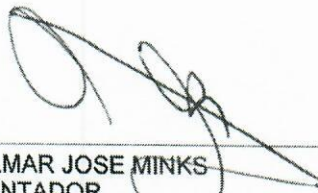
Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 002 (dois), 00003 (três) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: URUGUAIANA, 815, SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: QUATRO PONTES
Estado: PR
CEP: 85.940-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208864842
Data do Registro: 13/08/2018
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 31.188.027/0001-83

QUATRO PONTES , 31 de Dezembro de 2019



FERNANDA CONSUELO MULLER
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.286.824-2 PR
CPF: 045.841.339-99



GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR
RG: 3.001.795-1 SSP/PR
CRC: 024369/O-1 UF: PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 08/07/2020



CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 01, Centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Inscrição Estadual: Isento

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG= (AC + ARLP) / (PC + ELP)	100.000,00/1,00	100%
Liquidez corrente (LC) LC= AC / PC	100.000,00/1,00	100%
Solvência Geral (SG) SG= (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	100.000,00/1,00	100%
Endividamento (E) E= (PC+ELP) / (AC+RLP+AP)	0,00/100.000,00	0,00

AC-ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP-ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo; PC-passivo circulante.

Quatro Pontes, PR, 01 de outubro de 2019.

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

CPF: 052.175.619-71

RG: 8.072.804-2

SÓCIA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.
Mercedes-PR 08/07/2020

Mercedes-PR

GILMAR JOSE MINKS
CONTADOR

CRC: PR02369/O-1

31.188.027/0001-83

CONSTRUFENA
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, 815 - Sala 01 - Centro
85940-000 Quatro Pontes - PR

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 1, Centro – Quatro Pontes – PR – CEP: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena.financeiro@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Edital de Tomada de Preços n.º 20/2020

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 20/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

QUATRO PONTES 07 DE JULHO DE 2020

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
SOCIA- ADMINISTRATIVA
CONTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 1, Centro – Quatro Pontes – PR – CEP: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena.financeiro@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Edital de Tomada de Preços n.º 20/2020

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 20/2020, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

QUATRO PONTES 07 DE JULHO DE 2020

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
SOCIA- ADMINISTRATIVA
CONTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 1, Centro – Quatro Pontes – PR – CEP: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena.financeiro@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Edital de Tomada de Preços n.º 20/2020

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

QUATRO PONTES 07 DE JULHO DE 2020

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
SOCIA- ADMINISTRATIVA
CONTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 13 / 2020

Data Inscrição: 02/06/2020

Data Validade: 26/06/2021 /

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 160024 - CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nome Fantasia:

Tipo de Empresa: Não se enquadra

Endereço: RUA URUGUAIANA - 815 SALA 1

Cidade: Quatro Pontes

CEP: 85.940-000

Fone: (45) 3279-1252

CPF/CNPJ: 31.188.027/0001-83

Bairro: CENTRO

E-mail: FERNANDA-MULLER@HOTMAIL.COM

Estado: Paraná

RG/Ins. Estadual:

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
--------	------	----------	-------

Objeto Social:

Construção de edifícios. Incorporação de empreendimentos imobiliários - 2020-06-02

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 2 de junho de 2020.

Membro da Comissão de Cadastro

MARCELO DIECKEL
Diretor de Administração
CPF/057.675.349-18

Membro da Comissão de Cadastro

JULIANA SCHUEROFF
Chefe de Divisão Administração, Planejamento e Finanças
CPF 109.954.179-46

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 08/07/2020



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 653/2020 Cód. Verificador: CY65

Requerente: 160024 - COSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: RUA URUGUAIANA Nº 815 CEP:85.940-000
Cidade: Quatro Pontes Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: FERNANDA-MULLER@HOTMAIL.COM
Assunto: LICITACOES
Objeto: CADASTRO DE FORNECEDOR
Data de Abertura: 02/06/2020 09:29
Revisão: 17/06/2020

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

REQUER: QUE INCLUA A EMPRESA NO CADASTRO DE FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, PARANÁ.


COSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Requerente


MARCIO ROCKENBACH
Funcionário(a)

Recebido





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Protocolo: PRC2002467787			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208864842	CNPJ 31 188 027/0001-83	Data de Ato Constitutivo 13/08/2018	Início de Atividade 30/07/2018		
Endereço Completo Rua URUGUAIANA, Nº 815, SALA 1, CENTRO - Quatro Pontes/PR - CEP 85940-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome NATHALIA ROSANA CARARO MULLER	CPF/CNPJ 052.175.619-71	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDA CONSUELO MULLER	CPF/CNPJ 045.841.339-99	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NATHALIA ROSANA CARARO MULLER	CPF 052.175.619-71	Término do mandato			
Nome FERNANDA CONSUELO MULLER	CPF 045.841.339-99	Término do mandato			
Último Arquivamento		Situação			
Data 13/08/2018	Número 20183369203	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2020, às 13:34:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHGIGHGZ.



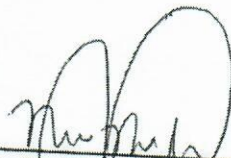
PRC2002467787

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA

Eu Gilmar José Minks, portador da Carteira de Identidade nº 3.001.795-1 SESP-PR e do CPF nº 407.810.119-49 registrado no CRC sob o nº PR-024369/O-1, DECLARO, para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a empresa **CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.188.027/0001-83, estabelecida na Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 01, Centro, Quatro Pontes – PR, CEP 85940-000, representada pela sócia-administradora a, Sra Nathalia Rosana Cararo Muller, portadora da Carteira de Identidade nº 8.072.804-2 SESP-PR e do CPF nº 052.175.619-71, se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06.

Quatro Pontes – PR, 17 de Junho de 2020.



Nathalia Rosana Cararo Muller
RG 8.072.804-2
CPF 052.175.619-71
Sócia - Administradora



Gilmar José Minks
RG 3.001.795-1
CPF 407.810.119-49
CRC PR-024369/O-1
Contador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL – inscrita no CNPJ sob nº 31.188.027/0001-83, com sede na Rua Uruguaiana, nº 815, centro, Município de Quatro Pontes e nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 26 de maio de 2020 – 14:53 min.

Anieli S de Camargo
Anieli S de Camargo
E Juramentada

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original.

Mercedes-PR 08/07/2020
Juliana Sobrinho

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tabeliã: FÁRIDA NARDELLO

Tabelião Substituto: Gian Franco Nardello Rotta

Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ - CEP: 85960-000

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CONSTRUFENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **31.188.027/0001-83**, com sede administrativa na Rua Uruguaiana, nº 815 - Sala 01 no Centro, Quatro Pontes-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10:41 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 08 de junho de 2020.

Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada



Certidão	: R\$ 13,51 (70,00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,37
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,42
FUNDEP	: R\$ 0,70
Total	: R\$ 21,38



Selo digital N° XvkPD . FhVyq . IvjjW - qzH2x . W227K
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

CONSTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Uruguaiana, nº 815, Sala 1, Centro – Quatro Pontes – PR – CEP: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

E-mail: construfena.financeiro@outlook.com

CNPJ: 31.188.027/0001-83

Edital de Tomada de Preços n.º 20/2020

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de praça no Bairro Progresso, na sede do município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 20/2020, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitados.

QUATRO PONTES 07 DE JULHO DE 2020

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
SOCIA- ADMINISTRATIVA
CONTRUFENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 31.188.027/0001-83